

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

144 54634 DEBORABERTOLINFERREIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

321 49534 EDINALVABARBOSA

322 54907 MARIANADIRDESOUZAOLIVEIRA

323 53407 NEUSASANTOSDEFIGUEREDO

324 51735 HELENAPEREIRADEOLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

78 60012 JOSIMEIREFARIABORGESSOARES

MAQUEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

24 60416 JÚLIOGABRIELPOQUIVIQUIDEARRUDA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I, em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG.

Cuiabá, 03 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

-01 foto (tamanho 3x4) recente

-Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional

-Título de eleitor ou e-Título

-Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável

-Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)

-Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)

-Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

-PIS ou PASEP, com data e ano de emissão

-Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

-Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

-Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

-Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso

-Currículo atualizado

-Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

-Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil

-Comprovante de Situação Cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

-Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio

-Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal

-Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público

-Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado

-Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

-Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

-Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

-Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

-Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

-Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

-Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador>

-Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.

-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

-Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a66e08ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar